



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7044, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 2 do Jardim Vitória de Rua João Batista Pires.

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada João Batista Pires a atual Rua 2, localizada no Jardim Vitória.

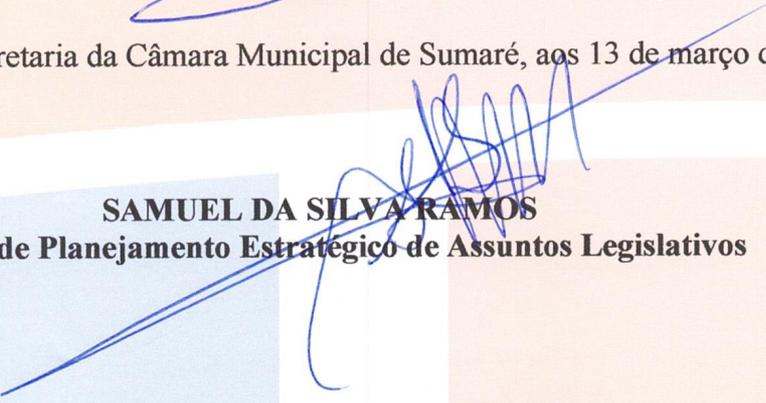
Parágrafo único - A Rua 2 do loteamento denominado Jardim Vitoria, com início na Avenida Brasil (trecho) do loteamento denominado Jardim Irmã Davina e término na Rua 10 do loteamento denominado Jardim Vitoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 13 de março de 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 13 de março de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos